



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 12/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Altera a denominação do Pavilhão de Equinos, do Parque de Exposições do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Pavilhão de Equinos, do Parque de Exposições do Município de Ivaiporã, de "DR. DORIVAL MOREIRA" para - "DACIR MULLER".

Art. 2º - O Poder Executivo de Ivaiporã, após promulgar a Presente Lei, terá o prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local, placa indicativa, com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

Flávio Ruyco

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei

n.º 012/85

Ivaipora, 25 de 11 de 19 85

O Mundo

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 25 / 11 / 85

O Mundo

ENCAMINHE-SE

Em, 25 / 11 / 85

Dispensa de Interstício Reg. n.º 239
Comissão de Justiça e Redação

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 25/11/85 em 1ª discussão

Ata(s) n.º 108/85

O Mundo

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 2 / 12 / 85 em 2ª discussão

Ata(s) n.º e

O Mundo

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 2 / 12 / 85 em 3ª discussão

Ata(s) n.º e



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 12/85 ...

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,

Nobres Pares:

O Projeto de Lei, que ora apresentamos para apreciação deste Plenário, visa a alteração da denominação do Pavilhão de Equinos Dr. Dorival Moreira, no Parque de Exposições, para Pavilhão de Equinos "DACIR MULLER".

O Presente Projeto de Lei, visa homenagear o ilustre e extinto cidadão de nossa comunidade, Sr. DACIR MULLER, sendo inclusive, um dos fundadores da SORCEP.

O Projeto de Lei, visa, também, corrigir a ilegalidade havida no que diz respeito à Lei Municipal nº 361/78, de 18 de abril de 1978.

Sala das Sessões da Câmara Municipal ' de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

Haris Romão

[Assinatura]

[Assinatura]



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]